

PORTARIA Nº 058/2019/JUCEMAT, de 13 de agosto de 2019.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, Art. 21 e seguintes; RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de instrução sumária para averiguar as suspeitas de fraudes ocorridas nos processos 19/076.364-7, 19/118.343-1, 19/118.387-3, 19/112.306-4, 19/134.207-6, 19/133.389-1, 19/135.609-3, 19/136.901-2 e 19/137.330-3.

Art. 2º Designar o servidor Kenner Langner da Silva, matrícula 225793, como autoridade instrutora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69762278

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar